CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO REFERENTE A III (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA IV (QUARTA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2011 às 9hs25min (nove horas e vinte e cinco minutos) na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 6ª Reunião Extraordinária que contou com a presença de 08 (oito) vereadores, estando ausente a vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pelo vereador Rodrigo Antônio Ferrette. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente fez a leitura da pauta e antes de iniciar o expediente da sessão, informou que em virtude dos projetos de lei 64 e 65/2011 protocolados nesta Casa em 26/12/2011, os quais são de extrema importância para nossa municipalidade, é que fez a convocação desta reunião extraordinária para fins de apresentação dos mesmos; no mais, ele agradeceu aos colegas, os quais já se encontram de recesso legislativo, mas se prontificaram em estar presentes nesta reunião. Continuando, o Sr. Presidente solicitou que a Vereadora Secretária fizesse a leitura dos ofícios mensagens 59/2011 enviando o Projeto de Lei 64/2011 e 60/2011 enviando o Projeto de Lei 65/2011. Prosseguindo com o expediente da sessão, foi apreciado o Requerimento Interno 15/2011, o qual requer a dispensa de interstício dos Projetos de Lei ora apresentados, 64 e 65/2011, que em discussão, fez uso da palavra a vereadora Maria José do Amaral Maia, Rodnei de Freitas Campos, Rodrigo Antônio Ferrette e José Gonçalves de Oliveira conforme explanações contidas no áudio desta sessão plenária. Logo o requerimento em votação foi aprovado por todos os presentes. Iniciando os trabalhos da ordem do dia, o Exmo. Sr. Presidente proferiu que conforme a aprovação do Requerimento Interno 15/2011, suspendeu os trabalhos desta sessão plenária por alguns minutos (9hs40min) para que a CCJ apresentasse o parecer referente os projetos de lei 64 e 65/2011. Retomando os trabalhos às 9hs43min, a Secretária da Mesa fez a leitura do Parecer da CCJ referente o PL 64/2011 que em discussão e votação foi aprovado por todos os presentes. Logo, o PL 64/2011 em 1ª e

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

2ª discussão e em 1ª e 2ª votação foi aprovado por 07 votos. Seqüencialmente, a Secretária da Mesa fez a leitura do parecer da CCJ referente o PL 65/2011 que em discussão e votação teve aprovação por 07 votos. Logo, o PL 65/2011 em 1ª e 2ª discussão e em 1ª e 2ª votação foi aprovado por todos os presentes. Em seqüência, o vereador Wilson Ramos de Jesus solicitou a palavra para apresentar um requerimento interno verbal, sendo: *"Requer que todos os projetos apreciados nesta casa, principalmente os da área social, sejam divulgados através de faixas em pontos estratégicos de nossa cidade, jornal e no site da Câmara, objetivando divulgar a parceria da Casa Legislativa ao votar os projetos de lei que beneficiam o povo sarzedense"*. Assim, o requerimento interno verbal do nobre vereador em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Wilson Ramos, Maria José do Amaral Maia conforme o áudio desta sessão; logo, em votação o requerimento teve aprovação por todos os presentes. Prosseguindo, o Sr. Presidente, declarou aberta a palavra franca, e como não houve nenhuma explanação, a Secretária da Mesa fez a chamada final dos vereadores presentes, constatando a presença dos 08 (oito) vereadores, conforme havia no início da sessão. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a todos, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 9hs55min (nove horas e cinqüenta e cinco minutos). Em tempo o Sr. Presidente solicitou aos vereadores que aguardassem alguns minutos para a elaboração da ata. Retornando os trabalhos, antes da leitura da ata, o Presidente explanou sobre a importância de o município ter uma Casa Legislativa atuante e que trabalham em prol da cidade. Ressaltou também sobre a gestão do ex-Presidente Rodrigo Ferrette e também do Presidente interino José Gonçalves de Oliveira, os quais fizeram um trabalho sério, caminhando em conjunto sempre com o Executivo. No mais, ele convidou o Secretário M. de Fazendo, José Eustáquio e o Vice-Prefeito Werther para fazer a devolução do saldo financeiro aos cofres públicos no valor de R$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), fruto da economia desta Casa Legislativa. Após a devolução do saldo financeiro, o Presidente da Casa passou a palavra para o Vice-Prefeito Werther Clayton de Rezende e posteriormente para o Secretário Municipal de Fazenda, José Eustáquio, os quais fizeram algumas explanações conforme o áudio desta reunião extraordinária. Seqüencialmente, o Presidente da

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

Casa, Vereador Chaslei Antônio Martins, solicitou que a Secretária fizesse a leitura da ata desta sessão extraordinária qual foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por 07 (sete) votos, tendo em vista que o vereador Antônio Teixeira dos Santos Diniz ausentou-se desta sessão antes da apreciação da Ata. Assim, esta ata será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores presentes.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2011

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS_____

MARIA JOSÉ DO AMARAL MAIA_____

RODNEI DE FREITAS CAMPOS_____

WILSON RAMOS DE JESUS_____

ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ_____

EDMILSON MIGUEL JÚLIO_____

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO_____

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA_____

RODRIGO ANTÔNIO FERRETE_____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(vereadora Maria José do Amaral Maia).